



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024

DISCIPLINAS: FCO 032 CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS

O Departamento de Ciências Farmacêuticas da Unidade Faculdade de Farmácia faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2024) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga para monitor bolsista e de 01 vaga para monitor voluntário, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher o formulário de inscrição disponível no site da Faculdade de Farmácia.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Determinação do teor em matérias primas e produtos acabados; Controle da qualidade de formas farmacêuticas abordando principalmente as formas farmacêuticas sólidas (peso, desintegração, friabilidade, dissolução, uniformidade de dose unitária; Ensaio biológico de medicamentos não estéreis e cosméticos: limites microbianos e pesquisa de patógenos; Controle de qualidade em processo e do produto final de medicamentos estéreis: testes de esterilidade e pirogênio. **Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório;**

2 - Adequação do horário disponível para exercer as atividades de monitoria no horário das aulas

Critério(s) de desempate: (1) Adequação do horário disponível para exercer as atividades de monitoria no horário das aulas (Segunda-feira 13-17 hs, quarta-feira 08-10 hs e quinta-feira 10-12 hs). (2) Melhor classificação na prova de conhecimento sobre os pontos da disciplina estabelecidos.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO

PERÍODO: 18 a 22 de março de 2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://forms.gle/XJfT1xhCfK8XSZHX8> (apenas email @estudante.ufjf.br)

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 26/03/2024 às 09 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Laboratório de controle de qualidade - Faculdade de Farmácia

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 27/03/2024 às 09 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Laboratório de controle de qualidade - Faculdade de Farmácia

Juiz de Fora, 15 de março de 2024.

NOME

Chefe do Departamento

FERNANDA MARIA PINTO VILELA

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Maria Pinto Vilela, Professor(a)**, em 15/03/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1752355** e o código CRC **0BCDC3D5**.